



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA DE AGRICULTURA
GESTÃO 2021/2024

Memorando: N° 017/SEMAGRI/2023

Rondolândia-MT, 13 de janeiro de 2023

Da: Secretaria Municipal de Agricultura

Para: Excelentíssimo Senhor
José Guedes de Souza
Prefeito Municipal

Venho através deste solicitar abertura de Processo Administrativo, para **“Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Lavagem completa e simples dos veículos leves e pesados, maquinários e motocicletas que compõem a frota dos veículos da Secretaria Municipal de Agricultura”** conforme descrição/especificação dos itens e quantidades dos mesmos constante no Termo de Referência em anexo.

Atenciosamente,

GILMAR LOPES ALVES
Secretário Municipal de Agricultura



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – Categoria de investimento:

1.1 - O presente Termo de Referência tem por finalidade atender ao disposto na legislação vigente, concerne às contratações públicas, em especial ao Art. 37, XXI da CF/88 e aos dispositivos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, para normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão a “**Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Lavagem completa e simples dos veículos leves e pesados, maquinários e motocicletas que compõem a frota dos veículos da Secretaria Municipal de Agricultura**”.

1.2 - () Material de consumo, (X) Prestação de Serviços () Material Permanente

2 – Objeto:

2.1 – Constitui objeto deste instrumento abertura de Processo Administrativo para “**Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem completa e simples dos veículos leves e pesados, maquinários e motocicletas que compõem a frota dos veículos da Secretaria Municipal de Agricultura**”, conforme especificações técnicas descritas abaixo:

3 - Identificação Orçamentária:

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Agricultura

Unidade: 01 – Gestão da Secretaria Municipal de Agricultura e unidades

Projeto Atividade: 2157- manutenção e encargos com a secretaria municipal de Agricultura e Unidades

Elemento de Despesa 3.3.90.39. outros serviços de terceiros- pessoa jurídica - (431).

2.2 – Especificações técnicas e descrição da categoria da despesa:

Item	Cód. TCE	UND	Quant.	Especificação
01	0001483	UND	20	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO LAVAGEM COMPLETA DE MOTOCICLETA
02	0001453	UND	20	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHONETE CABINE DUPLA
03	0001451	UND	15	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO LAVAGEM COMPLETA DE CAMINHONETE CABINE SIMLPES
04	0001464	UND	15	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO LAVAGEM SIMPLES DE CAMINHONETE CABINE SIMLPES
05	328981-8	UND	15	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO LAVAGEM COMPLETA -CAMINHÃO CAÇAMBA
06	0003007	UND	15	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO LAVAGEM COMPLETA DE PA CARREGADEIRA
07	0003008	UND	15	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO LAVAGEM COMPLETA -RETROESCAVADEIRA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA DE AGRICULTURA
GESTÃO 2021/2024

0	00016411	UND	06	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - SERVICO DE LAVAGEM SIMPLES EM MOTOCICLETA
09	0001466	UND	13	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO LAVAGEM SIMPLES DE CAMINHONETE CABINE DUPLA
10	0001478	UND	12	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO LAVAGEM SIMPLES CAMINHAO CAÇAMBA
11	00016406	UND	06	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO LAVAGEM SIMPLES- RETROESCAVADEIRA
12	00016408	UND	06	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO LAVAGEM SIMPLES -PA CARREGADEIRA
13	00014578	UND	08	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO LAVAGEM COMPLETA – VEICULO LEVE E UTILITÁRIO
14	00014577	UND	08	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO LAVAGEM SIMPLES - VEICULO LEVE E UTILITÁRIO
15	342665-3	UND	20	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO LAVAGEM COMPLETA - CARRETA AGRÍCOLA 2 EIXOS
16	00016409	UND	30	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO LAVAGEM SIMPLES TRATOR 4030, TRATOR 7630
17	0001864	UND	30	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO LAVAGEM COMPLETA TRATOR 4030, TRATOR 7630,
18	0003009	UND	42	SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO LAVAGEM COMPLETA- ESCAVADEIRA HIDRAULICA

4- Objetivo:

4.1- Constitui objeto deste instrumento abertura de processo administrativo para **“Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem completa e simples dos veículos leves e pesados, maquinários e motocicletas que compõem a frota dos veículos da Prefeitura Municipal de Rondolândia”**.

5- Custo total estimado com a despesa:

5.1 – O custo total estimado para a entrega do produto será obtido pelo Departamento de Licitação.

6- Justificativa:

6.- Justifica-se a presente licitação para prefeitura municipal de Rondolândia, que se faz imprescindível para a conservação e manutenção dos veículos e máquinas, impedindo assim a permanência de resíduos de terra entre outros que possam corroer com o tempo os maquinários e veículos da secretaria de Agricultura.

7 – Resultados esperados:

Secretaria Municipal de Agricultura – semagrirondolandia@gmail.com

Rua Mathilde Klems, s/n, – Centro. - CEP: 78.338-000 fone (66) 984115161 - (69) 984930705



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
SECRETARIA DE AGRICULTURA
GESTÃO 2021/2024

7.1 – Atender a demanda e ou necessidades da Administração, proporcionando a continuidade no fluxo de trabalho realizado pela Secretaria de Agricultura.

8 – Do Fornecimento:

8.1– Do Prazo da Licitação e ou Vigência da Ata e Prazo de consumo:

8.1.2 – A Ata de Registro de Preço e ou prazo da Licitação, terá sua vigência por 12 (doze) meses;

8.1.3 – O Prazo de execução estimado para os produtos solicitados será de até 12 (doze) meses.

8.1.4 – O fornecimento dos serviços solicitados será de forma fracionada de acordo com a necessidade da Secretaria de Agricultura;

9 – Prazo de entrega e local da entrega:

9.1 - O prazo de início de prestação de serviços contará a partir de 15 (quinze) dias, a contar da data da emissão da “Autorização de Fornecimento” ou da assinatura do contrato;

9.3 - Todas as despesas decorrentes de encargos com transporte, diferença de alíquotas de impostos federais, estaduais e municipais serão suportados pelo fornecedor/ prestador sem que isso implique em aumento de valores consignados na proposta ofertada.

10 – Condições do pagamento:

10.1- O pagamento será efetuado pela Prefeitura de Rondolândia no prazo de até 20 (vinte) dias posteriores a prestação dos serviços ora solicitados, mediante a apresentação da (s) nota (s) fiscal (is)/fatura(s), emitida(s) para fins de liquidação e pagamento, que deverá ser certificada e ou atestada pelo Fiscal da Ata e ou Contrato e encaminhado para pagamento, conforme determinação da SEMFAZ.

Rondolândia-MT, 13 de janeiro de 2023

GILMAR LORES ALVES
Secretário Municipal de Agricultura